



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de São João do Sabugí
Av. Honório Maciel nº 87 - Centro - CEP: 59.310-000
CNPJ (MF): 08.095.960/0001-94 - FONE: (0xx84) 3425-2208 - 3425-2592

LEI Nº 481/2006.

AUTORIZA AO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO DE 2006, Nº 469, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de São João do Sabugí**, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a **Câmara Municipal de São João do Sabugí/RN.**, aprovou e Eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de São João do Sabugí/RN., autorizado a abrir crédito especial à Lei Orçamentária Anual – Exercício 2006, nº 469, de 11 de novembro de 2005, com base no Art. 166, § 3º, Incisos I e II, da CF, e, Arts. 43, 45 e 46, da Lei nº 4.320/64, para as atividades adiante elencadas:

ÓRGÃO: Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.008 – Fundo Municipal de Assistência Social
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 241 – Assistência ao Idoso
PROJETO: 1032 – Reforma do Prédio do Antigo Matadouro p/Funcionamento do Centro de Convivência de Idosos.
4 – DESPESAS DE CAPITAL
44 – INVESTIMENTOS
449051 – . Obras e Instalações.....R\$ 73.500,00

ÓRGÃO: Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.003 – Sec. Mun. Administração
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
ATIVIDADE: 2003 – Manutenção Séc. Mun. de Administração.
3 – DESPESAS CORRENTES
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 6.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de São João do Sabugi
Av. Honório Maciel nº 87 - Centro - CEP: 59.310-000
CNPJ (MF): 08.095.960/0001-94 - FONE: (0xx84) 3425-2208 - 3425-2592

Fazenda
ÓRGÃO: Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.004 – Sec. Mun. Planejamento e
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 123 – Administração Financeira
ATIVIDADE: 2007 – Manut. Sec. Mun. Planejamento e Fazenda.
3 – DESPESAS CORRENTES
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.200,00

Pecuária e Abastecimento
ÓRGÃO: Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.005 – Sec. Mun. Agricultura,
FUNÇÃO: 20 – Agricultura
SUBFUNÇÃO: 601 – Promoção da Produção Vegetal
ATIVIDADE: 2008 – Manut. Sec. Mun. Agricultura.
3 – DESPESAS CORRENTES
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 3.200,00

Esporte
ÓRGÃO: Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.006 – Sec. Mun. Educação e
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil
ATIVIDADE: 2010 – Manut. Serviços do Ensino Pré-Escolar.
3 – DESPESAS CORRENTES
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 15.000,00

Social
ÓRGÃO: Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.008 – Fundo Mun. Assistência
FUNÇÃO: 08 – Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária
ATIVIDADE: 2022 – Manut. Serv. Admin. Sec. Habitação e
Assistência Social.
3 – DESPESAS CORRENTES
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 15.000,00

FUNDEF 40%.
ÓRGÃO: Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – FUNDEF
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental
ATIVIDADE: 2014 – Manutenção Ensino Fundamental c/Recursos
3 – DESPESAS CORRENTES
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 25.000,00



ÓRGÃO: Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.012 – Sec. Mun. Cultura e Lazer
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
ATIVIDADE: 2042 – Manut. Sec. Mun. Cultura e Lazer
3 – DESPESAS CORRENTES
31 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
319004 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - A cobertura para a abertura do crédito especial citado no Art. 1º, será oriunda de Convênio a ser acordado com a SETHAS/RN., no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a Reforma do Prédio do Antigo Matadouro, e, em parte com a anulação parcial de outras dotações orçamentárias conforme discriminado adiante, constante na Lei Orçamentária nº 469, de 17 de novembro de 2005 – Orçamento Geral do Município de São João do Sabugi/RN., a saber:

ÓRGÃO: Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.003 – Sec. Mun. Administração
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
ATIVIDADE: 2003 – Manutenção Séc. Mun. de Administração.
4 – DESPESAS DE CAPITAL
44 – INVESTIMENTOS
449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

Fazenda
ÓRGÃO: Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.004 – Sec. Mun. Planejamento e
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 123 – Administração Financeira
ATIVIDADE: 2007 – Manut. Sec. Mun. Planejamento e Fazenda.
3 – DESPESAS CORRENTES
33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339035 – Serviços de Consultoria.....R\$ 30.200,00

Esporte
ÓRGÃO: Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.006 – Sec. Mun. Educação e
FUNÇÃO: 12 – Educação
SUBFUNÇÃO: 365 – Ensino Infantil
ATIVIDADE: 2010 – Manut. Serviços do Ensino Pré-Escolar.
3 – DESPESAS CORRENTES
33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339030 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 5.000,00
339036 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 5.000,00
R\$ 15.000,00



Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de São João do Sabugi
Av. Honório Maciel nº 87 - Centro - CEP: 59.310-000
CNPJ (MF): 08.095.960/0001-94 - FONE: (0xx84) 3425-2208 - 3425-2592

Social

ÓRGÃO: Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.008 – Fundo Mun. Assistência

FUNÇÃO: 16 – Habitação
SUBFUNÇÃO: 482 – Habitação Urbana
PROJETO: 1020 – Const. Recup. Casas e Melhorias Habitacionais
4 – DESPESAS DE CAPITAL
44 – INVESTIMENTOS
449051 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Serviços Urbanos

ÓRGÃO: Poder Executivo
UNID. ORÇAMENTÁRIA: 02.009 – Sec. Mun. Infra-Estrutura e

FUNÇÃO: 26 – Transporte
SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário
ATIVIDADE: 2027 – Manut. Serv. Admin. Coord. Rodovias
3 – DESPESAS CORRENTES
33 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
339036 – Outros Serviços de Terceiros – PF.....R\$ 6.700,00

Art. 3º - Essa Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de abril de 2006, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Sabugi/RN., 04 de maio de 2006.


ELÍSIO BRITO DE MEDEIROS GALVÃO
Prefeito Municipal


DULCINEA DULCE DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Planejamento e Fazenda